



## SENADO FEDERAL

**Processo nº** 00200.001236/2026-54 (VOLUME 1)

**Assunto:** CREDENCIAMENTO AO SIS - NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.- CNPJ:  
13.967.394/0001-01.

**Interessado:** SISAUDE - SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

**Referência:** 00100.010964/2026

**Data da autuação:** 21/01/2026

**Nível de acesso:** OSTENSIVO



## SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

|                  |   |
|------------------|---|
| Solicitante      | Maria de Jesus Fontenele Veras  |
| Unidade          | SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE (SISAUDE)   |
| Tipo de Processo | Credenciamento de fornecedor  |
| Objeto           | CRENCIAMENTO AO SIS - NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.CNPJ: 13.967.394/0001-01. |



## SENADO FEDERAL

## CARTA-PROPOSTA

|   |   |
|---|---|
| <b>Razão Social:</b> NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  | <b>CNPJ:</b> 13.967.394/0001-01   |
| <b>Nome Fantasia:</b> NOVITÀ HOME CARE  | <b>Inscrição Estadual:</b> 07.580.531/001-20  |
| <b>Endereço completo</b><br>Logradouro: SRTVN QD 702 CJ P, LOJA 06 SUBSOLO, ED. BRASÍLIA RÁDIO CENTER, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF<br>CEP: 70.719-900,   | <b>Telefone:</b> 61 3041-3218   |
|   | <b>E-mail:</b> ceo@novitahomecare.com.br  |
|   | <b>Sítio institucional:</b> novitahomecare.com.br   |
| <b>Área de Atuação:</b><br><input type="checkbox"/> HOSPITALAR,<br><input type="checkbox"/> DAY CLINIC;<br><input type="checkbox"/> AMBULATORIAL;<br><input type="checkbox"/> EMERGÊNCIA;<br><input type="checkbox"/> SADTs;<br><input checked="" type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA DOMICILIAR. | <b>Especificação dos Serviços e Especialidades (pode anexar documento à parte):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Domiciliar</li> <li>• Internação Domiciliar</li> <li>• Gerenciamento de Casos Crônicos</li> </ul> <b>Dentre os serviços prestados, atendemos as especialidades relacionadas abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Area Médica</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Fisioterapia</li> <li>• Fonoaudiologia</li> <li>• Nutrição</li> <li>• Psicologia</li> <li>• Terapia Ocupacional</li> </ul> |
| Representante Legal (nome conforme contrato social)<br>Mauricio de Melo Passos  | CPF: 003.768.107-93   |
| <b>Responsável Técnico</b><br>Nome: Mary Anne Israel Lopes<br>Registro no Conselho de Classe: 12.500 CRM - DF<br>CPF: 273.741.652-34  |   |
| Registro na especialidade:  |   |





## SENADO FEDERAL

| <b>1 RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO</b>   |                                  |                               |                |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Nome                                | Especialidades                   | Registro no Conselho Regional | CPF            |
| Mary Anne Israel Lopes              | Medicina - Cardiologia           | CRM/DF 12500                  | 273.741.652-34 |
| Jamal Ali Hushi                     | Medicina - Pediatria             | CRM/DF 15537                  | 591.691.170-04 |
| Mateus Barbosa Queiroz              | Medicina - Nutrologia            | CRM/DF 28921<br>RQE 19979     | 039.362.431-58 |
| Thiago Cyriaco                      | Medicina – Clínica Médica        | CRM/DF 19652<br>RQE 19626     | 084.211.276-11 |
| Kathleen Lourenne Alves Lobo        | Medicina da Família e Comunidade | CRM/DF 29058<br>RQE 25223     | 032.654.351-13 |
| Luiza Cordeiro de Matos Lima        | Medicina - Oftalmologista        | CRM 27868/DF                  | 037.504.901-04 |
| Wilson Martins Ribeiro              | Medicina                         | CRM/DF 26734                  | 039.823.031-50 |
| Antônio dos Santos Neto             | Medicina                         | CRM/DF 10116                  | 508.894.941-34 |
| Carlos Alberto dos Santos Garcez    | Medicina                         | CRM/DF 30325                  | 026.630.971-28 |
| Caroline Cordeiro de Matos Lima     | Medicina                         | CRM 30325/DF                  | 037.503.411-09 |
| Eduardo de Melo Meirelles Gagliardi | Medicina                         | CRM/DF 30380                  | 029.420.561-69 |
| Thalia de Oliveira Fontenele        | Medicina                         | CRM/DF 32058                  | 042.367.443-92 |
| Thiago de Matos Pinto Pereira       | Medicina                         | CRM/DF 33489                  | 039.872.401-64 |
| Yolexis Jaramillo Nordase           | Medicina                         | CRM/DF 29967                  | 065.359.081-43 |
| Cherlaine Gomes Pimentel            | Enfermagem                       | COREN/DF 493175               | 019.286.211-12 |
| Kamila Bernardes Cunha              | Enfermagem                       | COREN/DF 551198               | 018.971.392-50 |





## SENADO FEDERAL

|                                  |                                    |                  |                |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| Darlene de Carvalho Sousa        | Enfermagem                         | COREN/DF 493175  | 812.977.001-63 |
| Ana Luisa Silva Pinheiro         | Enfermagem                         | COREN/DF 832087  | 058.849.591-33 |
| Gabriela da Silva Gomes          | Enfermagem                         | COREN/DF 300100  | 091.793.357-56 |
| Adriano Silva Rebelo de Melo     | Farmácia                           | CRF/DF 2160      | 859.484.111-68 |
| Thiago Vieira de Carvalho        | Nutrição                           | CRN/DF 7123      | 017.261.921-13 |
| Fabianny Fernandes Nunes         | Fisioterapia e Terapia Ocupacional | CREFITO/DF 68752 | 855.862.691-04 |
| Rafael Gonçalves Braz            | Fisioterapia e Terapia Ocupacional | CREFITO/DF 95843 | 956.090.321-72 |
| Marcilia Soares Lima             | Terapia Ocupacional                | CREFITO/DF 11050 | 905.089.803-30 |
| Maria Simone Almeida de Oliveira | Fonoaudiologia                     | CRFa/DF 5579     | 806.498.667-20 |
| Janaína Almeida Mitsuka          | Fonoaudiologia                     | CRFa/DF 9574     | 899.452.551-34 |
| Marcela Fernandes Pereira        | Psicologia                         | CRP/DF 01/15818  | 971.116.901-49 |

### 2 PONTOS DE ATENDIMENTO

| Endereço                 | Horário de atendimento   | Telefone     |
|--------------------------|--|--------------|
| No domicílio do Paciente | <b>Administrativo (Segunda a Sexta das 8hs às 18hs)</b><br><b>Assistencial (24 horas, 07 dias da semana)</b> | 61 3041-3218 |

### 3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES

### 4 DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO DOS PAGAMENTOS PELO SIS

**Banco / Agência / Conta-Corrente:**

**Banco do Brasil / 3599-8 / 228048-5**





## SENADO FEDERAL

Vem solicitar o credenciamento desta empresa para prestação de serviços junto ao Senado Federal para:

(X) prestação de serviços de assistência à saúde no Distrito Federal, conforme relação constante no Anexo X, aos beneficiários inscritos do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, aos senadores e seus dependentes, ex-senadores e respectivos cônjuges, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, consoante Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995 e alterações posteriores, Ato da Comissão Diretora 14/2022 - Anexo V.

( ) prestação de serviços descritos no programa de Exames Periódicos de Saúde (EPS) no DF aos servidores do SENADO referenciados à avaliação de saúde pela equipe técnica.

Declara total concordância com as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das Tabelas praticadas pelo Sistema Integrado de Saúde – SIS.

Declara serem verdadeiras as informações fornecidas e compromete-se a informar ao Senado Federal, de imediato, quaisquer alterações que vierem a ocorrer.

Declara que cumpre todos os requisitos exigidos pelas normas em vigor para funcionamento de serviços de atenção à saúde e que todos os profissionais disponibilizados para prestação dos serviços que trata o **Edital de Credenciamento nº 01/2024** são devidamente habilitados, registrados no Conselho de Classe respectivo e, quando legalmente exigível, com especialização nas respectivas áreas, bem como apresenta toda a documentação exigida para habilitação.

Brasília/DF, 8 de abril de 2026.

MAURICIO  
DE MELO  
PASSOS:003  
76810793

Digitally signed by  
MAURICIO DE MELO  
PASSOS:00376810793  
Date: 2026.04.08  
15:10:58 -04'00'

**Mauricio de Melo Passos**  
*Chief Executive Officer*





SENADO FEDERAL

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMPREGADO MENOR)**

**Novità Home Care Serviços em Saúde Ltda**, CNPJ nº **13.967.394/0001-01**, estabelecida no **SRTVN QD 702 CJ P LOJA 06 SUBSOLO EDIFICIO BRASILIA RADIO CENTER, Brasília-DF**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, **não possuir em seu quadro** empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e empregado menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 14.133/2021.

Brasília/DF, 8 de abril de 2026.

MAURICIO DE MELO  
 Digitally signed by  
 MAURICIO DE MELO  
 PASSOS:003768107  
 PASSOS:003768107  
 6810793  
 Date: 2026.04.08  
 15:13:10 -04'00'

**Mauricio de Melo Passos**  
*Chief Executive Officer*





SENADO FEDERAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 14º da lei nº 14.133/2021

A empresa **Novità Home Care Serviços em Saúde**, CNPJ nº13.967.394/0001-01, estabelecida no **SRTVN QD 702 CJ P LOJA 06 SUBSOLO EDIFÍCIO BRASÍLIA RADIO CENTER, Brasília-DF**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Maurício de Melo Passos**, portador(a) do RG nº**06677564-4**, expedido pelo **IIFP/RJ**, e do CPF nº **003.768.107-93**, declara estar ciente acerca da vedação de credenciamento de instituição que tenha servidor do Senado Federal ou prestador de serviço contratado pelo Senado Federal como proprietário, acionista ou sócio, sob risco de descredenciamento, conforme art. 14º da lei nº 14.133/2021 e regulamento administrativo do Senado Federal.

Brasília/DF, 8 de abril de 2026.

MAURICIO DE MELO  
 PASSOS:00376810793  
 6810793

Digitally signed by  
 MAURICIO DE MELO  
 PASSOS:00376810793  
 3  
 Date: 2026.04.08  
 15:14:01 -04'00'

**Maurício de Melo Passos**  
*Chief Executive Officer*





SENADO FEDERAL

ANEXO V

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.63, INCISO IV DA LEI 14.133/2021**

A empresa **Novità Home Care Serviços em Saúde**, CNPJ nº13.967.394/0001-01, estabelecida no **SRTVN QD 702 CJ P LOJA 06 SUBSOLO EDIFÍCIO BRASÍLIA RADIO CENTER, Brasília-DF**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Maurício de Melo Passos**, portador(a) do RG nº**06677564-4**, expedido pelo **IIFP/RJ**, e do CPF nº **003.768.107-93**, **DECLARA** que, até a presente data, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 8 de abril de 2026.

MAURICIO  
DE MELO  
PASSOS:0037  
6810793

Digitally signed by  
MAURICIO DE MELO  
PASSOS:0037681079  
Date: 2026.04.08  
15:14:44 -04'00'

**Maurício de Melo Passos**  
*Chief Executive Officer*





SENADO FEDERAL

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**

A empresa **Novità Home Care Serviços em Saúde**, CNPJ nº13.967.394/0001-01, estabelecida no **SRTVN QD 702 CJ P LOJA 06 SUBSOLO EDIFÍCIO BRASÍLIA RADIO CENTER, Brasília-DF**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Maurício de Melo Passos**, portador(a) do RG nº **06677564-4**, expedido pelo **IIFP/RJ**, e do CPF nº **003.768.107-93**, **DECLARA** que **examinou criteriosamente os termos do Edital de Credenciamento nº 0 1/2024 e da minuta de contrato anexada ao referido edital** e julgou-os suficientes para a elaboração da **Carta-Proposta**, nos termos do referido edital, observados todos os detalhes e requisitos estabelecidos.

**DECLARA**, ainda, estar de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas e regulamentos do SENADO que regem a presente contratação.

Brasília/DF, 8 de abril de 2026.

MAURICIO DE MELO  
 PASSOS:00376810793  
 6810793

Digitally signed by  
 MAURICIO DE MELO  
 PASSOS:00376810793  
 Date: 2026.04.08  
 15:15:27 -04'00'

**Maurício de Melo Passos**  
*Chief Executive Officer*





SENADO FEDERAL

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A empresa **Novità Home Care Serviços em Saúde**, CNPJ nº13.967.394/0001-01, estabelecida no **SRTVN QD 702 CJ P LOJA 06 SUBSOLO EDIFÍCIO BRASÍLIA RADIO CENTER, Brasília-DF**, **DECLARA** que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento objeto do Edital de Credenciamento nº **01/2024** e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 8 de abril de 2026.

MAURICIO  
DE MELO  
PASSOS:003  
76810793

Digitally signed by MAURICIO DE MELO PASSOS:00376810793  
Date: 2026.04.08 15:16:04 -0400

**Mauricio de Melo Passos**  
*Chief Executive Officer*





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

|  |                                  |                  |                 |
|--|----------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Inscrito sob CRM nº.</b>                    | <b>CNPJ</b>                      | <b>Inscrição</b> | <b>Validade</b> |
| 3149   | 13.967.394/0001-01               | 09/09/2011       | 09/09/2026      |
| <b>Razão Social</b>                            | <b>Nome Fantasia</b>             |                  |                 |
| NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA        | NOVITÀ HOME CARE                 |                  |                 |
| <b>Endereço</b>                                | <b>Município / UF</b>            | <b>CEP</b>       |                 |
| SGON CL QUADRA 3 SALA 268 E LOJA 273 - SETORES | BRASÍLIA/DF                      | 70610-630        |                 |
| <b>Diretor Técnico</b>                         | <b>Classificação</b>             |                  |                 |
| 12500 - MARY ANNE ISRAEL LOPES                 | SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR |                  |                 |



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/09/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **559a3c46472fcb2b3e4b3423c88a5dcfb400e711**

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-DF: <http://www.crmdf.org.br/>



Emissão do Documento

07/01/2026 17:00:18

**DADOS DA EMPRESA****Nome da Empresa:**

NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

**Endereço do Empreendimento:**

SETOR SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P, S/N, ASA NORTE, RA PLANO PILOTO, 70719-900, BRASILIA, LOJA 6 SUBSOLO

**Número de Registro:**

53201739732

**CNPJ:**

13.967.394/0001-01

**Inscrição Estadual:****Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

**Consulta por QR Code**

portalservicos.jucis.df.gov.br

**PARECER DA VIABILIDADE****Área Utilizada (m²):**

80,0

**Área Total Edificação (m²):**

80,0

**Utiliza área Pública:** Sim  Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim  Não**Dias de****Horário**

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 14:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

**Atividade Principal**

- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio

**Atividades Secundárias**

- 8660-7/00 Atividades de apoio a gestao de saude
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente

**Complemento**

Atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados.

Ide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 7UMxlo

Emissão do Documento

07/01/2026 17:00:18

- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 6463-8/00 Outras sociedades de participacao, exceto holdings
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria

## LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

### Atividades Licenciadas

| CNAE      | Descrição  | Validade |
|-----------|--|----------|
| 8660-7/00 | Atividades de apoio a gestao de saude  |          |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente |          |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem   |          |

### Atividades Dispensadas de Licenciamento

| CNAE      | Descrição  |
|-----------|--|
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio           |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

### Atividades Licenciadas

| CNAE      | Descrição  | Validade   |
|-----------|--|------------|
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem   | 05/12/2028 |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente                 | 05/12/2028 |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio | 11/12/2026 |

### Atividades Dispensadas de Licenciamento

| CNAE      | Descrição  |
|-----------|--|
| 8660-7/00 | Atividades de apoio a gestao de saude  |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |



Verifique o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 7UMxlo

Emissão do Documento

07/01/2026 17:00:18

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| <b>CNAE</b> | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--|
| 8712-3/00   | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio           |
| 8660-7/00   | Atividades de apoio a gestao de saude  |
| 8650-0/01   | Atividades de enfermagem   |
| 8650-0/99   | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente                           |
| 6463-8/00   | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02   | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01   | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| <b>CNAE</b> | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--|
| 8712-3/00   | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio           |
| 8660-7/00   | Atividades de apoio a gestao de saude  |
| 8650-0/01   | Atividades de enfermagem   |
| 8650-0/99   | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente                           |
| 6463-8/00   | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02   | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01   | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| <b>CNAE</b> | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--|
| 8712-3/00   | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio |
| 8660-7/00   | Atividades de apoio a gestao de saude  |
| 8650-0/01   | Atividades de enfermagem   |



Veja o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 7UMxlo

Emissão do Documento

07/01/2026 17:00:18

|           |  |
|-----------|--|
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente                           |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

### Atividades Dispensadas de Licenciamento

| CNAE      | Descrição  |
|-----------|--|
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio           |
| 8660-7/00 | Atividades de apoio a gestao de saude  |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem   |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente                           |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

### Atividades Dispensadas de Licenciamento

| CNAE      | Descrição  |
|-----------|--|
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio           |
| 8660-7/00 | Atividades de apoio a gestao de saude  |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem   |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente                           |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participacao, exceto holdings   |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria   |



Veja o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 7UMxlo

Emissão do Documento

07/01/2026 17:00:18

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| <b>CNAE</b> | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--|
| 8712-3/00   | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio           |
| 8660-7/00   | Atividades de apoio a gestão de saúde  |
| 8650-0/01   | Atividades de enfermagem   |
| 8650-0/99   | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente                           |
| 6463-8/00   | Outras sociedades de participação, exceto holdings   |
| 4618-4/02   | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares |
| 4618-4/01   | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria   |

VENTVRIS VENTIS

Acesse o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 7UMxlo



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, nome fantasia **NOVITÀ HOME CARE**, registro nº **3149**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **SGON CL QUADRA 3 SALA 268 E LOJA 273 - SETORES COMPLEMENTARES**, na cidade de **BRASÍLIA/DF**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MARY ANNE ISRAEL LOPES**, inscrito com o CRM nº **12500**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **bed86a665db93bd288e876365efdd283220ff2fa**

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-DF**: <http://www.crmdf.org.br/>



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**



Documento  
de Identidade Conforme  
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº  
**12500**

Data da Inscrição  
**13/08/2002**

POLEGAR DIREITO

Nome  
**MARY ANNE ISRAEL LOPES**

Assinatura do Portador  
*Mary Anne Israel Lopes*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO** do DF

Filiação  
**PAULO FLEURY LOPES**  
**RUTH ISRAEL LOPES**

|   |   |
|---|---|
| Naturalidade<br><b>MANAUS - AM</b>            | Data de Nascimento<br><b>20/01/1954</b> |
| RG<br><b>350237414-SSP/SP</b>                 | Data Expedição<br><b>31/05/1996</b>     |
| Título de Eleitor<br><b>00089642000370-RJ</b> | Seção<br><b>0121</b>                    |
| Certificado Militar Nº<br><b>***</b>          | Tipo Sanguíneo<br><b>B</b>              |
| Observações                                   | Fator RH<br><b>POSITIVO</b>             |

Doador de órgãos e tecidos

Local e Data  
**BRASILIA - DF, 13 de agosto de 2002**

Presidência  
*Luz Fernando Galvão Salinas*  
**Luz Fernando Galvão Salinas**  
Presidente CRM-DF

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**CARTÓRIO JK**

1. DETRITO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA  
S/Nº 405, Bloco C, loja 106, Brasília-DF

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)  
Brasília-DF, 17 de Março de 2016

Consultar selos: [www.tfdft.jus.br](http://www.tfdft.jus.br)  
243 - Selo: TJDFT20160011411986ZMJP

**ROGERIO S. DANHA**  
**ESCREVENTE NOTARIAL**



## *Curriculum Vitae*

### I – DADOS PESSOAIS

1. **NOME** :Mary Anne Israel Lopes 2.**ENDEREÇO** :Rua das Paineiras, Lote 8, Bloco "B", Ap° 904 3. **CIDADE / UF**: Águas Claras/DF

5. **TELEFONE** :(61) 8115 4246

6. **E-MAIL** :anneisrael@uol.com.br 7. **ESTADO CIVIL**: divorciada

8. **DATA DE NASCIMENTO**: 20-01-1954

9. **NATURALIDADE/UF** Manaus - AM10. **NACIONALIDADE** Brasil11.**SEXO** feminino

12. **RG / ÓRGÃO EXP.** 35023741-4 SSP/SP

13. **CPF** 2737416523414. **PROFISSÃO**Médica

### II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

#### 1. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO: Medicina

INSTITUIÇÃO: Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Amazonas

PERÍODO: 1981-1986

#### 2. CURSOS:

1.-: Residência : Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

PERÍODO: 1988-1990

2.-Pós Graduação(Cardiologia) : Instituto de pós graduação médica do Rio de Janeiro - PUC

PERÍODO: 1993-1995

3.- Métodos Gráficos : INCOR São Paulo

PERÍODO: 1995-1996



4.- Ecocardiografia: OMNI Centro de Cardiologia Não Invasiva São Paulo  
PERÍODO: 1995-1997

### 3. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:

WORD; WINDOWS e INTERNET.

### III – REGISTRO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA :

#### A. CARGOS ATUAIS:

1.-EMPRESA: Novità Home Care (Médica Responsável Técnica)  
PERÍODO :desde julho de 2012 até os dias atuais

2.-EMPRESA: Cardio Center  
PERÍODO: desde 2011 até os dias atuais.

3.-EMPRESA: Hospital São Francisco  
PERÍODO: desde 2006 até os dias atuais

#### B. CARGOS ANTERIORES:

1.- EMPRESA: Delboni Medicina Diagnóstica – São Paulo  
PERÍODO: 1995- 1997

2 – EMPRESA: Centro de Cardiologia Não Invasiva – OMNI – São Paulo  
PERÍODO: 1997-2004



**3.- EMPRESA:** Clínica de Diagnóstico Dr. Brasil Caiado

**PERÍODO:** 2000-2006


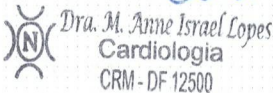
**IV.- ATIVIDADE CIENTÍFICA: CONGRESSO / SIMPÓSIO**

- \* XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia.  
Local: Belo Horizonte, MG, agosto de 1993;
- \* XI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.  
Local: Rio de Janeiro, RJ, 18 à 21 de maio de 1994;
- \* XII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro.  
Local: Rio de Janeiro, RJ, 10 à 13 de maio de 1995;
- \* Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo.  
Local: Santos, maio de 1996;
- \* XVIII Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo -  
Campos do Jordão de 15 a 17 de maio de 1997;
- \* Simpósio Risco Cardiovascular Global - Agosto de 1999 - Buzios ;
- \* Curso Informática Médica-Desmistificando a Internet  
VI Congresso Médico de Brasília – 22 de agosto de 1999;
- \* XVII Curso Avançado de Atualização em Doença Coronária – 29 de julho de  
2000 - Rio de Janeiro;
- \* VI Curso de Emergência Médica – Brasília – Novembro de 2000;
- \* I Curso Brasiliense de Clínica Médica – Brasília – Setembro de 2001;
- \* 19.o Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro,  
de 4 a 8 de julho de 2002 – Rio Centro- RJ.
- \* I Curso de Atualização de Cardiogeriatría do Distrito Federal– Brasília – Março  
de 2006;
- \* II Curso de Atualização de Cardiogeriatría do Distrito Federal – Brasília –  
Março de 2007;
- \* XX Congresso Brasileiro de Ecocardiografia – Rio de Janeiro – 29 à  
31/05/2008;

M



- \* 64° Congresso Brasileiro de Cardiologia- Salvador -12 à 16/09/2009;
- \* XIX Congresso Brasileiro de Ecocardiografia, II Simpósio de Imagem Cardiovascular do DIC, 17 thCongresso ofInternationalCardiac Doppler Society; - Belo Horizonte – 27 à 29 de maio de 2010;
- \*1° Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia , 23° Congresso Brasileiro de Ecocardiografia – Brasília – 31/03 à 02/04/2011;
- \*XVII World Congresso f EchocardiographandAlliedTechniques, 2° Congresso Brasileiro de Ecogradiografia – São Paulo- 08 à 10/03/2012;
- \* 3° Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia, 25° Congresso Brasileiro de Ecocardiografia- Porto de Galinhas – 18 à 20/04/2013.

08/04/2016





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

# Universidade do Amazonas

⊕ Reitor da Universidade do Amazonas,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina  
em 19 de dezembro de 1986, confere o título de

## MARLY ANNE LOPES LIMA

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida a 20 de janeiro de 1954,  
filha de Paulo Fleury Lopes e Ruth Israel Lopes,

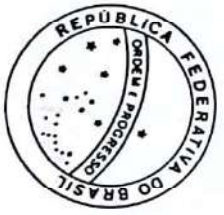
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 19 de dezembro de 1986

*Joaquim José de Melo*  
Joaquim José de Melo  
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

*Mary Anne Lopes Lima*  
Diplomado  
RG 180.384 - AM

*Roberto dos Santos Vieira*  
ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA  
Reitor



Curso de  
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 69.609 de 29-11-71  
publicado no Diário Oficial da União em 30-11-71

Conselho Regional de Medicina

Estado da Amazonia

DIPLOMA REGISTRADO à fls. 12

livro n.º 003 do ofício com

a lei n.º 3.963 de 30 de Setembro  
de 1957.

Inscrição no CREMAM n.º 1902

MANAUS, 13 de JAN de 87

*Dr. José Oreste de Sá Cavalcante*  
Presidente

CREMAM n.º 380

ME - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Diploma registrado sob n.º 1448. livro: 141. fls.: 293.

Em 24 de dezembro de 1986

Processo n.º 11.502/86 por delegação de

competência do Ministério da Educação e Cultura nos  
termos da Portaria MEC-DAU n.º 118-A de 08/03/1968

SRD 24 de dezembro de 1986

*Raymar Junguini de S. Junior*  
Chefe do SRD

Visto: *João Carlos Bezerra*  
Diretor do Departamento

Pergamimho Animal  
ARTES, PROM. GRAF.  
Tels. 67-1157 - 66-1712  
São Paulo - Brasil



|  |            |
|--|------------|
| CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA<br>DO EST. RIO DE JANEIRO    |            |
| DIPLOMA REGISTRADO A FL.                                   |            |
| 001 do livro n.º 69  |            |
| de cópia com a Lei n.º 3.263 de 30<br>de Setembro de 1957. |            |
| Rio, 25 de Junho de 1991                                   |            |
| <i>Therese Guimarães</i>                                   | Presidente |

DR.ª MARIA TEREZA GUIMARÃES PALACIOS  
CRM 52.05047-5  
Vice-Presidente



**INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÉDICA DO RIO DE JANEIRO**  
**APROVADO PARECER 361/88 DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

# Certificado

O Diretor do INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÉDICA DO RIO DE JANEIRO no uso de sua atribuições, confere o presente certificado de:

**ESPECIALIZAÇÃO** a MARY ANNE ISRAEL LOPES

Nascido no dia 20 de JANEIRO de 1954, natural de AMAZONAS

Cédula de identidade nº 52.54398-6 CRM          / RJ Por ter concluído com aproveitamento o Curso de Pós

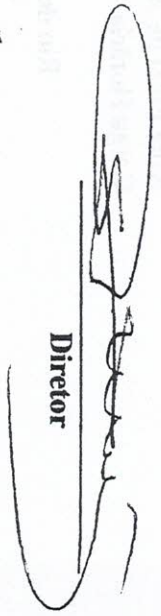
Graduação Lato Sensu em CARDIOLOGIA \* com 2.265 horas, ministrado no período

De 05 de MARÇO de 1993 a 05 de MARÇO de 1995 obedecidas as disposições legais.

Rio de Janeiro - RJ. 14 de Outubro de 2005.

*Elaine Brilhante de Alencar Spies*  
Secretária

*Márcio Lopes*  
Aluno

  
Diretor



## HISTÓRICO ESCOLAR

## 1º ANO

Clínica Cardiológica Adulto  
 Fonomecanocardiografia  
 Cardiologia Pediátrica Congênita  
 Eletrocardiografia  
 Ergometria  
 Hemodinâmica  
 Ecocardiografia  
 Radiologia  
 Aulas Práticas  
 Vídeo – Tape

| Notas: | Carga Horária: |
|--------|----------------|
| 6.9    | 84 h           |
| 8.3    | 24 h           |
| 8.8    | 32 h           |
| 8.4    | 89 h           |
| 7.5    | 13 h           |
| 7.0    | 36 h           |
| 7.5    | 46 h           |
| 8.0    | 22 h           |
| 8.5    | 580 h          |
|        | 114 h          |

Nota Final do 1º Ano: 7.9 (sete ponto nove )  
 Carga Horária do 1º Ano: 1.040 (mil e quarenta) horas

## 2º ANO

Fonomecanocardiografia  
 Ecocardiografia Uni e Bi-dimensional  
 Hemodinâmica e Marca Passo Cardíaco  
 Cardiologia Pediátrica  
 Clínica Cardiológica Adulto  
 Cirurgia e Urgência Cardiovascular  
 Unidade Coronariana

|     |       |
|-----|-------|
| 8.0 | 120 h |
| 8.0 | 136 h |
| 8.0 | 180 h |
| 8.0 | 344 h |
| 8.0 | 120 h |
| 8.0 | 190 h |
| 8.0 | 135 h |

Nota Final do 2º Ano: 8.0 (oito ponto zero )  
 Carga Horária do 2º Ano: 1.225 (mil duzentas e vinte e cinco) horas

Nota Final de Aprovação: 7.9 (sete ponto nove )  
 Carga Horária Total: 2.265 (duas mil duzentas e sessenta e cinco) horas

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2005.

*Eloar Cristina de Alencar Neves*  
 Eloar Cristina de Alencar Neves  
 Secretária

*Prof. Stans Murad Netto*  
 Prof. Stans Murad Netto  
 Diretor

Instituto de Pós Graduação Médica do RJ  
 CNPJ: 30113328/0001-85  
 Rua Hildebrando de Araújo Góes, nº 600  
 Barra da Tijuca - Cep: 22793-250 RJ

**REGISTRADO**

LIVRO Nº 1 P. 60/410

*Jobuel Neves*

**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

**Ofício nº 116/2026-SEECON/COCDIR/SADCON**

Em 09 de março de 2026.

**Assunto:** Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Verificação referente aos itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4, 2.9 e 2.15 do Edital de Credenciamento 01/2024.

**Senhora Coordenadora da COCDIR,**

Trata-se de solicitação do órgão gestor do **Edital de Credenciamento 01/2024<sup>1</sup>**, Coordenação da Rede Assistencial – CORA/SISAUDE (**Anexo 1**), para verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira da empresa **NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ 13.967.394/0001-01**, conforme disposto **nos itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4, 2.9 e 2.15 do Edital**.

Os documentos previstos nos itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4 foram enviados pela proponente (**Anexo 2**). Este SEECON/COCDIR, após o envio dos documentos citados para nossa caixa de e-mail ([cocdir@senado.leg.br](mailto:cocdir@senado.leg.br)) pelo órgão gestor e posterior diligências realizadas por e-mail junto à empresa (**Anexo 3**), fez as verificações previstas nos itens **2.9 e 2.15 do Edital de Credenciamento 01/2024**, sobre o que informamos:

- a) As informações sobre a habilitação jurídica foram comprovadas através da verificação do que consta na “**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**”, datada de 18/11/2025 (**Anexo 2, p. 15-21**), no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (**Anexo 4, p. 1**), no Quadro de Sócios e Administradores (QSA) (**Anexo 4, p. 2**), na documentação comprobatória de designação do administrador da instituição (**Anexo 2, p. 18**) e no documento que identifica o representante legal da sociedade, o senhor MAURÍCIO DE MELO PASSOS (**Anexo 2, p. 25**).
- b) A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada por meio do Relatório emitido pelo SICAF e de certidões avulsas emitidas por consulta aos diversos sites oficiais disponíveis (**Anexo 4, p. 3-4**): RFB/PGFN com validade até **15/06/2026**; FGTS com validade até **18/03/2026**; trabalhista com validade até **18/07/2026**; Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com validade até **04/06/2026**;

<sup>1</sup> Disponível em <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/credenciamento-1-2024> Acesso em 06/03/2026.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Receita Municipal, isenta; e Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF **emitido em 06/03/2026 (Anexo 4, p. 5)**. Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta: a) Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e d) do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 4, p. 6**

- c) Para garantir a observância do art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002 (acrescido pela Lei nº 14.973/2024), foi realizada a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a qual revelou que a situação da empresa se encontra **regular**, conforme consta no **Anexo 4, p. 7**.
- d) A Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade **até 05/04/2026**, foi juntada aos autos (**Anexo 4, p. 8**) e confere com o que consta no item 2.6.4 do **Edital de Credenciamento 01/2024**.

Dessa forma, considerando as exigências documentais para habilitação previstas nos itens 2.6.2, 2.6.3, 2.6.4 e as conferências previstas nos itens 2.9 e 2.15 do **Edital de Credenciamento 01/2024**, informamos que a proponente atende aos requisitos citados.

Isto posto, sugerimos o envio dos autos ao órgão gestor para avaliação e providências quanto ao disposto neste expediente.

Respeitosamente,

*(verificar assinatura digital)*

**ALEXANDRE BASTOS DE MELO**  
SEECON/COCDIR

*(verificar assinatura digital)*

**FERNANDO VERÍSSIMO BRANDIZZI**  
SEECON/COCDIR – Revisor(a)





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

**De acordo.**

Ao SECRER/CORA para ciência e continuidade da operacionalização do credenciamento.

*(verificar assinatura digital)*

**ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ**  
Coordenadora da COCDIR



## COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas

**De:** SECRER – Serviço de Credenciamento e Relacionamento  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 11:13  
**Para:** COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas; Ana Carolina Coutinho Villanova; Klaus Medeiros Saettler; Fernando Veríssimo Brandizzi; Alexandre Bastos de Melo  
**Cc:** Sílvia Souza Arcoverde de Melo; Kamila Pereira de Lima; Matheus Ferraz Martins; Marcela Lima Silveira Praxedes; Thayane Silva de Angelo; Vanessa Clementino da Silva  
**Assunto:** RE: DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO -NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.CNPJ:  
**Anexos:** 8-estatuto.pdf; 9 -procuracao.pdf; 10-resposnsavel legal.pdf; 11-certidao cnpj.pdf; 12-icms.pdf; 13-gdf.pdf; 14-CERTIDAO.pdf; 15-CNDT.pdf; 16 - Consulta Regularidade do Empregador.pdf; 17 -certidao falencia.pdf; ANEXO II.pdf

Prezados, bom dia!

Em complemento ao e-mail anterior, encaminho os documentos para análise.

At.te

Mara Fontenele

Serviço de Credenciamento e Relacionamento do SIS - SECRER

Senado Federal | SIS - SAUDE | CORA

Avenida N2, Bloco 17, Sala 24/25



**De:** SECRER – Serviço de Credenciamento e Relacionamento

**Enviado:** quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 11:10

**Para:** COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas <cocdir@senado.leg.br>; Ana Carolina Coutinho Villanova <ana.villanova@senado.leg.br>; Klaus Medeiros Saettler <klaus.saettler@senado.leg.br>; Fernando Veríssimo Brandizzi <fernando.brandizzi@senado.leg.br>; Alexandre Bastos de Melo <ALEXBAST@senado.leg.br>

**Cc:** Sílvia Souza Arcoverde de Melo <silvia.melo@senado.leg.br>; Kamila Pereira de Lima <kamila.pereira@senado.leg.br>; Matheus Ferraz Martins <matheus.martins@senado.leg.br>; Marcela Lima Silveira Praxedes <marcela.praxedes@senado.leg.br>; Thayane Silva de Angelo <thayane.angelo@senado.leg.br>; Vanessa Clementino da Silva <vanessa.clementino@senado.leg.br>

**Assunto:** DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO -NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.CNPJ:

Prezados, bom dia!

Encaminho documentos do prestador que solicitou formalmente o credenciamento conforme edital de credenciamento 01/2024.

**Prestador: NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 13.967.394/0001-01**


At.te

Fontenele



Serviço de Credenciamento e Relacionamento do SIS - SECRER  
Senado Federal | SIS - SAUDE | CORA  
Avenida N2, Bloco 17, Sala 24/25



|  |   |  |
|--|---|--|
|  Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços<br>Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa<br>Departamento de Registro Empresarial e Integração | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                      |  |
|  | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>53201739732</b> | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2000066873

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|----------------|---------------------------|
|------------|---------------|----------------|---------------------------|

|   |     |      |  |
|---|-----|------|--|
| 1 | 002 |      | ALTERACAO  |
|   |     | 021  | 1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|   |     | 051  | 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2211 | 1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |

BRASILIA

Local

22 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

 NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 1377541 em 22/04/2020 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, Nire 53201739732 e protocolo 000066873 - 14/04/2020. Autenticação: 90773034690D097A74834EC4D95F5F47CEC634. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.744-7 e o código de segurança H4uM Esta cópia foi criada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.s>



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/036.744-7              | DFP2000066873                        | 13/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 705.083.051-87                   | VANESSA DE MELO MARTINS |

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 1377541 em 22/04/2020 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, Nire 53201739732 e protocolo 200066873 - 14/04/2020. Autenticação: 90773034690D097A74834EC4D95F5F47CEC634. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.744-7 e o código de segurança H4uM Esta cópia foi criada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

## SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

**MAURICIO DE MELO PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06.677.564-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.768.107/93, com domicílio no SGCV Lotes 27/30, apto 602-B, Guará, Brasília/DF, CEP: 71215-770,

e

**VANESSA DE MELO MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1.918.546, expedido pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.083.051-87, com domicílio no SGCV Lotes 27/30, apto 602-B, Guará, Brasília/DF, CEP: 71215-770,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.967.394/0001-01, estabelecida no SGO Setor de Garagens Oficiais CL Comércio Local Quadra 03 Sala 268 e Loja 273, Brasília-DF, Cep: 70610-630, arquivada na J.C.D.F sob o nº 53.2.0173973-2 por despacho de 14/07/2011, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar os dispositivos que regem a sociedade limitada acima, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu objeto social, por conta e risco próprio para explorar as atividades seguintes:

- a) serviços de assessoria em saúde e de atenção domiciliar, nas modalidades de assistência e internação domiciliar, abrangendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no âmbito individual e/ou coletivo, desenvolvida na residência do paciente, por profissionais ou equipe de saúde com periodicidade definida de acordo com a necessidade ou complexidade clínica e que demandem atenção constante com disponibilização de vários equipamentos. (somente escritório) – **CNAEs Q 8712-3/00, Q 8711-5/03, Q 8650-0/01 e Q 8650-0/99**
- b) representação comercial de produtos de saúde, incluindo importação e exportação – **CNAE G 4618-4/01**
- c) representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, incluindo importação e exportação – **CNAE G 4618-4/02**
- d) assessoria e consultoria na área de saúde e demais atividades de apoio à gestão de saúde – **CNAE Q 8660-7/00**
- e) Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação. – **CNAE M-7020-4/00**
- f) Habilitação como quotista, acionista, sócia ou participante de sociedade empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de atividades – **CNAE: K-6463-8/00**



## CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço da sociedade para o SGON CL Quadra 03 Sala 268 e Loja 273, Brasília-DF, Cep: 70610-630.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a redação seguinte:

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.** e sob o título de estabelecimento **NOVITÀ HOME CARE**, com sede no **SGON CL QUADRA 03 SALA 268 E LOJA 273, BRASILIA/DF, CEP: 70610-630.**

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade, a critério e por deliberação dos sócios, poderá instalar escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro, podendo também nomear representantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social, por conta e risco próprio, explorar as atividades seguintes:

- a) serviços de assessoria em saúde e de atenção domiciliar, nas modalidades de assistência e internação domiciliar, abrangendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no âmbito individual e/ou coletivo, desenvolvida na residência do paciente, por profissionais ou equipe de saúde com periodicidade definida de acordo com a necessidade ou complexidade clínica e que demandem atenção constante com disponibilização de vários equipamentos. (somente escritório) – **CNAEs Q 8712-3/00, Q 8711-5/03, Q 8650-0/01 e Q 8650-0/99**
- b) representação comercial de produtos de saúde, incluindo importação e exportação – **CNAE G 4618-4/01**
- c) representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, incluindo importação e exportação – **CNAE G 4618-4/02**



- d) assessoria e consultoria na área de saúde e demais atividades de apoio à gestão de saúde – **CNAE Q 8660-7/00**
- e) Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação. – **CNAE M-7020-4/00**
- f) Habilitação como quotista, acionista, sócia ou participante de sociedade empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de atividades – **CNAE: K-6463-8/00**

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em **7 de junho de 2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda boa e corrente do país, distribuído entre os sócios na forma abaixo:

| SÓCIO                          | QUOTAS        | VALOR                | PERCENTUAL  |
|--------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| <b>Mauricio de Melo Passos</b> | <b>35.000</b> | <b>R\$ 35.000,00</b> | <b>50%</b>  |
| <b>Vanessa de Melo Martins</b> | <b>35.000</b> | <b>R\$ 35.000,00</b> | <b>50%</b>  |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>70.000</b> | <b>R\$ 70.000,00</b> | <b>100%</b> |

### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

## CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida **em conjunto ou separadamente** pelos sócios **MAURICIO DE MELO PASSOS** ou **VANESSA DE MELO MARTINS**,



cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários à regular gestão dos negócios sociais, tais como assinatura de contratos, abertura e movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas, contratação de empréstimos, transações de garantias e outorga de procurações em nome da sociedade, esta última na medida de suas quotas, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os Administradores da Sociedade não poderão fazer uso da denominação social em negócios ou operações estranhos aos interesses da Sociedade, sendo, portanto, vedado tal uso em abonos, fianças, avais ou quaisquer outras formas de obrigar a Sociedade que não estejam relacionadas com seus objetivos sociais. A sociedade poderá designar administrador não sócio, dependendo de aprovação de todos os sócios, se o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, dois terços, se estiver totalmente integralizado, conforme estabelecido no artigo 1.061, do Código Civil.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A remuneração dos Administradores, a título de *pro labore*, será estabelecida pelos quotistas, diante das possibilidades financeiras da Sociedade.

### **PARÁGRAFO QUARTO**

As procurações outorgadas em nome da sociedade, com exceção às que conferem os poderes da cláusula *ad judicium*, deverão especificar os poderes conferidos ao mandatário constituído, bem como conter prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

As deliberações sociais, em sua totalidade, serão tomadas em reunião com a prévia aprovação e assinatura dos quotistas, podendo ser convocada por qualquer sócio, cuja aprovação ocorrerá com a representação de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



## PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em suas deliberações, os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

## PARÁGRAFO SEGUNDO

Será necessária a aprovação de todos os sócios para a validade e eficácia de toda e qualquer deliberação, inclusive as constantes do artigo 1.010, do Código Civil, incluindo as condições seguintes:

A – alteração do presente Contrato Social, inclusive para exclusão de sócio(s), pela não integralização das cotas de capital, conforme estabelecido no artigo 1.058 do Código Civil;

B – diminuição ou aumento do capital social. Nesse último caso, excetuados os legalmente exigíveis;

C – liquidação da sociedade, sua dissolução, nomeação de liquidante(s), pedido de concordata ou de falência, incorporação, fusão e cisão;

D – exercício do direito de voto inerente a ações ou cotas de outras sociedades, sejam elas subsidiárias ou não;

E – celebração de contratos de mútuo como mutuária ou mutante, bem como a concessão de garantias em favor de terceiros;

F – criação de sociedades subsidiárias;

G – compra, venda, ou qualquer outra forma de aquisição, disposição ou nomeação de qualquer bem de capital ou propriedade imóvel da sociedade;

H – celebração de contratos ou acordos que envolvam obrigações por parte da sociedade;

I – abertura ou fechamento de filiais, escritórios, agências, representações e depósitos, bem como nomeação de agentes, representantes ou correspondentes, no país ou exterior; e

J – distribuição, retenção ou capitalização de lucros, ressalvado o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA



Os sócios administradores poderão retirar, mensalmente, a título de *pro labore*, até o máximo permitido pela legislação em vigor, adotando sempre o critério estabelecido no parágrafo terceiro da CLÁUSULA SEXTA, acima, devendo tal retirada ser levada à conta de despesas gerais.

### **CLÁUSULA NONA**

Entre os sócios, as quotas sociais são livremente transferíveis. Entretanto, caso algum sócio resolva transferi-las a outrem, deverá primeiramente oferecê-las ao outro sócio, o qual as poderá adquirir.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O direito de preferência elencado no *caput* desta CLÁUSULA deverá ser exercido de modo que o sócio remanescente seja previamente notificado para, em assim querendo, manifestar-se quanto à aquisição das demais quotas no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Sem embargo da indeterminação do prazo a que alude a CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento, e para efeitos do artigo 1.087 do Código Civil, renunciaram os cotistas à faculdade de dissolver a Sociedade, por simples vontade unilateral dos sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou dela for excluído, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil ou, ainda, for declarado ausente, interditado ou incapaz, receberá de volta o valor de suas cotas de capital. O patrimônio adquirido após a constituição da empresa, esse lhe será pago, com base no balanço especial a ser levantado na data do evento, por meio de 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas de acordo com índice de atualização da caderneta de poupança, a incidir após o vencimento da 13ª (décima terceira) parcela, vencendo-se a primeira no ato da assinatura ou cessão das quotas e respectiva alteração contratual.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O balanço especial, referido no *caput* desta CLÁUSULA, o qual determinará o valor líquido contábil das cotas do sócio que se retirar da sociedade, deverá ser levantado por empresa de auditoria idônea, cabendo ao sócio retirante arcar com os honorários da auditoria e da alteração contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assistindo ao sócio remanescente a continuação dos negócios sociais, inclusive mediante admissão de novos sócios, devendo os haveres do sócio falecido ser pagos aos seus herdeiros, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA, acima, ou, querendo esses, lhes assistirá o direito de ingressar na sociedade, na mesma forma e condições estipuladas neste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**



O ano social coincidirá com o ano civil, levantando-se o balanço geral, nos dias 31 de dezembro de cada ano, no qual constará sempre a assinatura dos sócios.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Dos lucros ou prejuízos apurados em cada exercício, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente, as quotas de capital e, nos 3 (três) meses seguintes do encerramento do exercício social, os sócios decidirão em assembleia as quotas da sociedade.

## **CAPÍTULO V - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, naquilo que lhe for aplicável, as normas suplementares da Lei nº 6.404, de 12 de dezembro de 1976.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Brasília/DF, 19 de março de 2020.

---

**VANESSA DE MELO MARTINS**

---

**MAURICIO DE MELO PASSOS**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/036.744-7              | DFP2000066873                        | 13/04/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 003.768.107-93                   | MAURICIO DE MELO PASSOS |
| 705.083.051-87                   | VANESSA DE MELO MARTINS |

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 1377541 em 22/04/2020 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, Nire 53201739732 e protocolo 200066873 - 14/04/2020. Autenticação: 90773034690D097A74834EC4D95F5F47CEC634. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.744-7 e o código de segurança H4uM Esta cópia foi criada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, de NIRE 5320173973-2 e protocolado sob o número 20/036.744-7 em 14/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1377541, em 22/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 705.083.051-87 | VANESSA DE MELO MARTINS |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 705.083.051-87 | VANESSA DE MELO MARTINS |
| 003.768.107-93 | MAURICIO DE MELO PASSOS |

Brasília. Quarta-feira, 22 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2020, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/036.744-7.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

VENTVRIS VENTIS

Brasília, Quarta-feira, 22 de Abril de 2020




Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 1377541 em 22/04/2020 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, Nire 53201739732 e protocolo 000066873 - 14/04/2020. Autenticação: 90773034690D097A74834EC4D95F5F47CEC634. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.744-7 e o código de segurança H4uM Esta cópia foi emitida digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

|  |   |  |
|--|---|--|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                      |  |
|  | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>53201739732</b> | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2500270417

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 025  | 1 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE                             |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

**BRASILIA**

Local

4 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e o DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Área-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.s.asp>





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/181.546-3              | DFP2500270417                        | 28/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                         |                     |
|---|-------------------------|---------------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura     |
| 003.768.107-93  | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025 17:34:54 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                     |

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.  
CNPJ 13.967.394/0001-01**

**INTELLETO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.674.602/0001-28, estabelecida no SCN Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 1804, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-020, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador **MAURICIO DE MELO PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 22/10/1969, portador da CNH nº 01482620037, expedida pelo DETRAN/DF em 15/12/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.768.107/93, domiciliado na Quadra SQSW 305, Bloco A, s/n, Apt. 311, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-421.

Única sócia componente da sociedade limitada **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.967.394/0001-01, estabelecida no SGON CL Quadra 03, s/n, Sala 268 e Loja 273, Setores Complementares, Brasília/DF, CEP: 70610-630, arquivada na JCDF sob o nº 53.2.0173973-2, por despacho de 14/07/2011, resolve alterar e consolidar os dispositivos que regem a Sociedade acima, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato encerram-se as atividades da Filial da Sociedade situada no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Loja SS-6, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900, inscrita no CNPJ nº 13.967.394/0003-65, declarando-se, pois, extinta a referida Filial.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade altera seu endereço para **SRTVN Quadra 702, Conjunto P, s/n, Loja 6 Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade altera seu Objeto Social para, por conta e risco próprio, explorar as atividades seguintes:

- A. Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. **CNAE Q 8712-3/00** - Atividade Econômica Principal (somente escritório);
- B. Atividades de enfermagem, no âmbito individual e/ou coletivo. **CNAE Q 8650-0/01**



(somente escritório);

- C. Atividades de profissionais da área de saúde. **CNAE Q 8650-0/99**;
- D. Assessoria e consultoria na área de saúde e demais atividades de apoio à gestão de saúde – **CNAE Q 8660-7/00**.
- E. Representação comercial de produtos de saúde, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/01** (somente escritório);
- F. Representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/02** (somente escritório);
- G. Habilitação como quotista, acionista, sócia ou participante de sociedade empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de atividades. **CNAE: K-6463-8/00**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Contrato Social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a redação seguinte:

### **CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.** e sob o título de estabelecimento **NOVITÀ HOME CARE**.

#### **Parágrafo Primeiro**

A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico estabelecidos no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, s/n, Loja 6 Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900.

#### **Parágrafo Segundo**

A sociedade, a critério e por deliberação dos sócios, poderá instalar escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro, podendo também nomear representantes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por Objeto Social, por conta e risco próprio, explorar as atividades seguintes:



- A. Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. **CNAE Q 8712-3/00** - Atividade Econômica Principal (somente escritório);
- B. Atividades de enfermagem, no âmbito individual e/ou coletivo. **CNAE Q 8650-0/01** (somente escritório);
- C. Atividades de profissionais da área de saúde. **CNAE Q 8650-0/99**;
- D. Assessoria e consultoria na área de saúde e demais atividades de apoio à gestão de saúde – **CNAE Q 8660-7/00**.
- E. Representação comercial de produtos de saúde, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/01** (somente escritório);
- F. Representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/02** (somente escritório);
- G. Habilitação como quotista, acionista, sócia ou participante de sociedade empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de atividades. **CNAE: K-6463-8/00**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciou suas atividades em **7 de julho de 2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda boa e corrente do país, distribuído da forma abaixo:

| <b>SÓCIA</b>                          | <b>QUOTAS</b> | <b>VALOR</b>         |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>INTELLETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> | <b>70.000</b> | <b>R\$ 70.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>70.000</b> | <b>R\$ 70.000,00</b> |

### **CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.



## CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo não-sócio **MAURICIO DE MELO PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 22/10/1969, portador da CNH nº 01482620037, expedida pelo DETRAN/DF em 15/12/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.768.107/93, domiciliado na Quadra SQSW 305, Bloco A, s/n, Apt. 311, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-421, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários à regular gestão dos negócios sociais, tais como assinatura de contratos, abertura e movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas, contratação de empréstimos, transações de garantias e outorga de procurações em nome da sociedade, enfim, todos os poderes para bem administrar a Sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

### Parágrafo Primeiro

O Administrador da Sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### Parágrafo Segundo

A sociedade poderá designar outro Administrador, dependendo da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização, conforme estabelecido no artigo 1.061, do Código Civil.

### Parágrafo Terceiro

A remuneração do Administrador, a título de *pro labore*, se houver, será estabelecida pelos quotistas, diante das possibilidades financeiras da Sociedade.



#### **Parágrafo Quarto**

As procurações outorgadas em nome da Sociedade, com exceção às que conferem os poderes da cláusula *ad judicium*, deverão especificar os poderes conferidos ao mandatário constituído, podendo conter prazo de validade indeterminado.

#### **Parágrafo Quinto**

A Sociedade poderá criar um Conselho Deliberativo, aplicando-se, por analogia, as normas da Sociedade Anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 12 de dezembro de 1976.

### **CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

As deliberações sociais, em sua totalidade, serão tomadas em reunião com a prévia aprovação e assinatura dos quotistas, podendo ser convocada por qualquer sócio, cuja aprovação se dará pela maioria dos sócios.

#### **Parágrafo Primeiro**

Em suas deliberações, os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil.

#### **Parágrafo Segundo**

Será necessária a aprovação da maioria dos sócios para a validade e eficácia de toda e qualquer deliberação, nos termos do artigo 1.010, do Código Civil.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador poderá retirar, mensalmente, a título de *pro labore*, até o máximo permitido pela legislação em vigor, adotando sempre o critério estabelecido no parágrafo terceiro da Cláusula Sexta, devendo tal retirada ser levada à conta de despesas gerais.

#### **CLÁUSULA NONA**

Entre os sócios, as quotas sociais são livremente transferíveis. Entretanto, caso algum sócio resolva transferi-las a outrem, deverá primeiramente oferecê-las ao outro sócio, se existente, o qual as poderá adquirir.



### **Parágrafo Único**

O direito de preferência elencado no *caput* desta Cláusula deverá ser exercido de modo que o sócio remanescente, se existente, seja previamente notificado para, em assim querendo, manifestar-se quanto à aquisição das demais quotas no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Para efeitos do artigo 1.087 do Código Civil, renunciam os quotistas à faculdade de dissolver a Sociedade, por simples vontade unilateral dos sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou dela for excluído nos termos do artigo 1.085 do Código Civil ou, ainda, for declarado ausente, interditado ou incapaz, receberá de volta o valor de suas cotas de capital. O patrimônio adquirido após a constituição da empresa, esse lhe será pago, com base no Balanço Especial a ser levantado na data do evento, por meio de 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas de acordo com índice de atualização da caderneta de poupança, a incidir após o vencimento da 13ª (décima terceira) parcela, vencendo-se a primeira no ato da assinatura ou cessão das quotas e respectiva alteração contratual.

### **Parágrafo Único**

O Balanço Especial, referido no *caput* desta Cláusula, o qual determinará o valor líquido contábil das cotas do sócio que se retirar da sociedade, deverá ser levantado por empresa de auditoria idônea, cabendo ao sócio retirante arcar com os honorários da auditagem e custos da alteração contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, assistindo ao sócio remanescente a continuação dos negócios sociais, inclusive mediante admissão de novos sócios, devendo os haveres do sócio falecido ser pagos aos seus herdeiros, de acordo com a Cláusula Décima, ou, querendo esses, lhes assistirá o direito de ingressar na sociedade, na mesma forma e condições estipuladas neste Instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O ano social coincidirá com o ano civil, levantando-se o Balanço Geral nos dias 31 de dezembro de cada ano.



**Parágrafo Primeiro**

Dos lucros ou prejuízos apurados em cada exercício, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente, as quotas de capital, ou de forma diversa, conforme decisão da maioria dos sócios, e, nos 3 (três) meses seguintes do encerramento do exercício social, os sócios decidirão as quotas da Sociedade.

**Parágrafo Segundo**

É facultado à Sociedade o levantamento de balanços intermediários, trimestrais, semestrais ou em menor periodicidade, os quais, uma vez aprovados pela maioria dos quotistas, poderão autorizar a destinação dos lucros apurados e sua distribuição.

**CAPÍTULO V - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, naquilo que lhes for aplicável, as normas suplementares da Lei nº 6.404, de 12 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via ÚNICA, ficando destinada para o devido registro e arquivamento.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025.

**INTELLETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**MAURICIO DE MELO PASSOS**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/181.546-3              | DFP2500270417                        | 28/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |                     |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                    | Data Assinatura     |
| 003.768.107-93                   | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025 17:34:54 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas ITI  
Instituto Tecnológico de Informática

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, de CNPJ 13.967.394/0001-01 e protocolado sob o número 25/181.546-3 em 01/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2871284, em 05/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 003.768.107-93  | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 003.768.107-93  | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2025



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2025, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/181.546-3.

Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e o DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 017.057.021-55                   | FABIANNE RAISSA DA FONSECA |

VENTVRIS VENTIS

Brasília, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

so registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D035FBF0075657B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>





CARTÓRIO JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
THAUANA COSTA SANTOS  
ESCREVENTE  
Cartório JK

LIVRO: 6854-P

FOLHA: 131

PROT: 01622072

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, na forma abaixo:**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (11/10/2019), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.967.394/0001-01, estabelecida no Setor SGO, Setor de Garagens Oficiais, CL Quadra 03, SL268 E LJ 273, nesta Capital; neste ato representada por seu(s) sócio(s) **MAURICIO DE MELO PASSOS**, empresário e **VANESSA DE MELO MARTINS**, empresária, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, antes da/na vigência da Lei nº 6515/77, portadores das Identidades nºs 01482620037 DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 066775644 IFP/RJ e 00352650902 DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 1918546 SSP/DF e inscritos no CPF sob os nºs 003.768.107-93 e 705.083.051-87, respectivamente, residentes e domiciliados a SGCVS lote 27, bloco B, apartamento 602, Edifício Prime Residence, Guará, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, nos termos do seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 5320173973-2, em data de 14/07/2011, último arquivamento em 13/10/2015, de que trato, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador, **WESCLEY MOREIRA BRAGA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.327.496 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 023.154.701-37, residente e domiciliado na QND 48, Casa 24, Taguatinga, nesta Capital; **(dados fornecidos por declaração)** a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: **A-**) representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS, Receita Federal do Brasil, SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasi, IBRAM - Instituto Brasília Ambiental, AGEFIS, Vigilância Sanitária, Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações; solicitar, emitir e retirar certificado digital; fazer levantamento de situação fiscal, cadastramento de senha e procuração eletrônica, validação da solicitação do Certificado Digital, como responsável pelo uso do referido certificado, apresentar declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, requerer e dar entrada em parcelamentos; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; **B-)** Bancos, Instituições Financeiras, Cooperativas de Créditos e Estabelecimentos de Créditos em Geral, inclusive **Banco do Brasil S/A, Agência nº 3599-8, Conta nº 228.048-5 e Caixa Econômica Federal, Agência nº 2458, Conta nº 1795-8** assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, licitar extrato de contas e talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, licitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for. promover quaisquer



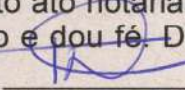
# CARTÓRIO JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
THAUANA COSTA SANTOS  
ESCREVENTE  
Cartório JK

LIVRO: 6854-P

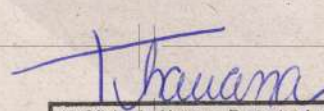
FOLHA: 132

PROT: 01622072

movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos e/ou parcelamentos de débitos em nome da outorgante, promover e efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, prazos, cláusulas e condições; **C-)** admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto à Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e/ou Vara do Trabalho; **D-)** assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; **E-)** participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; **F-)** constituir Advogados com os poderes da cláusula Ad Judicia e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele; **G-)** DETRAN, CONTRAN, DER, DNER, DNIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, SECRETARIA DE FAZENDA, CPE, DFTRANS, POLICIA RODOVIÁRIA, CIVIL e MILITAR, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer e retirar 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multas, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVAs, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa da alienação fiduciária, promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Depósito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. **Vedado o substabelecimento.** O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. (a.a.) **MAURICIO DE MELO PASSOS, VANESSA DE MELO MARTINS** . NADA MAIS. Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente **CERTIDÃO**, à qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília - DF em 13 de setembro de 2021, Eu, , a subscrevo, dou fé e assino.



Selo: TJDFT20210011055243YCFG  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

  
1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
THAUANA COSTA SANTOS  
ESCREVENTE  
Cartório JK

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**WESLEY MOREIRA BRAGA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 2327496 SSP DF

CPF  
 023.154.701-37

DATA NASCIMENTO  
 25/07/1987

FILIAÇÃO  
**VALMIR CAMPOS BRAGA**  
**DALVA ALVES MOREIRA**

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**04690842551**

VALIDADE  
**01/02/2019**

1ª HABILITAÇÃO  
**07/07/2009**

OBSERVAÇÕES

*Wesley Moreira Braga*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF**

DATA EMISSÃO  
**06/03/2014**

*Rômulo Augusto de Castro Fells*  
 Diretor de Inscrição

13966470482  
 DF735842906

**DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 847467840

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 847467840





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.967.394/0001-01</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>     | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NOVITA HOME CARE</b>   | PORTE<br><b>EPP</b>   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b><br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b><br><b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ST SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>   | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 6 SUBSOLO</b>  |
| CEP<br><b>70.719-900</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA NORTE</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>          |
| UF<br><b>DF</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@NOVITAHOMECARE.COM.BR</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(61) 3041-3218</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2011</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **10:53:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

| CF/DF   | CPF/CNPJ           | DataConcessão                             | FAC - Número do Protocolo | Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte |               |          |
|---|--------------------|---|---------------------------|--|---------------|----------|
| 07.580.531/001-20                               | 13.967.394/0001-01 | 19/07/2011                                | 695976/02                 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA          |               |          |
| Denominação social                              |                    | Título do Estabelecimento - Nome Fantasia |                           | Situação Cadastral                     | Data Situação |          |
| NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA         |                    | NOVITA HOME CARE                          |                           | ATIVO                                  | 19/07/2011    |          |
| Endereço  |                    |   | Bairro                    | Cidade                                 | UF            | CEP      |
| SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P S/N LOJA 6 SUBSOLO |                    |   | ASA NORTE                 | BRASILIA                               | DF            | 70719900 |



| Qualificação do Contribuinte ISS   |                              |                                    |
|--|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Regime de Tributação</b>  | <b>Data de enquadramento</b> |                                    |
| NORMAL   | 07/06/2011                   |                                    |
| <b>Descrição Atividade Econômica Principal</b>   | <b>Código da Atividade</b>   | <b>Data de Início de Atividade</b> |
| ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO           | Q871230000                   | 05/12/2025                         |
| <b>Atividades secundárias</b>  |                              |                                    |
| <b>Descrição Atividade Econômica</b>   | <b>Código da Atividade</b>   | <b>Data de Início de Atividade</b> |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   | G461840100                   | 05/12/2025                         |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES | G461840200                   | 05/12/2025                         |
| OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS   | K646380000                   | 05/12/2025                         |
| ATIVIDADES DE ENFERMAGEM   | Q865000100                   | 23/04/2020                         |
| ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                           | Q865009900                   | 23/04/2020                         |
| ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE  | Q866070000                   | 23/04/2020                         |

Este documento foi emitido no dia 21/01/2026 na Internet pelo portal Agenci@Net





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 043004070842026  
**NOME:** NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P LOJA 6 SUBSOLO S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 13.967.394/0001-01  
**CF/DF:** 0758053100120  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2026 .  
HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2026

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 21 de abril de 2026. \***

emitida via internet em 21/01/2026 às 10:54:40 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.967.394/0001-01

Certidão n°: 4426273/2026

Expedição: 21/01/2026, às 10:55:38

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.967.394/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 072042908872026  
**NOME:** NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P LOJA 6 SUBSOLO S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 13.967.394/0001-01  
**CF/DF:** 0758053100120  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2026 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
 Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
 Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
 Válida até 03 de junho de 2026. \***



emitida via internet em 05/03/2026 às 18:03:43 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 13.967.394/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:58 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **6686.01BB.AD47.4C20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.967.394/0001-01  
**Razão Social:** NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA  
**Endereço:** ST SRTVN SN LOJA 6 SUBSOLO / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70719-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011002281845766139

Informação obtida em 21/01/2026 10:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**




**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
13.967.394/0001-01

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.OELM.49PN.1J68.LPED.U000**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Alexandre Bastos de Melo

**De:** CEO <ceo@novitahomecare.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de março de 2026 18:14  
**Para:** COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas  
**Cc:** Matheus Ferraz Martins; Jackson José de Melo Nogueira; Helen Simone Gomes Melo; Fernando Veríssimo Brandizzi; Klaus Medeiros Saettler; Alexandre Bastos de Melo  
**Assunto:** Re: RES: PENDÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO - NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ 13.967.394/0001-01 -  
**Anexos:** CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS GDF - NOVITÀ HOME CARE (05-03-2026).pdf; CNH - Mauricio (nova) - exportada.pdf

Some people who received this message don't often get email from ceo@novitahomecare.com.br. [Learn why this is important](#)

Prezados senhores, boa tarde!

Ao tempo em que os cumprimentamos respeitosamente, encaminhamos, anexos, os documentos seguintes:

- a) Certidão Negativa de Débitos, atualizada, que comprova estar a NOVITÀ HOME CARE em situação REGULAR junto ao Governo do Distrito Federal – GDF; e
- b) CNH do Administrador da Sociedade, o senhor MAURICIO DE MELO PASSOS.

Entendendo haver atendido as demandas solicitadas, coloco-me à disposição para esclarecer eventuais questões suplementares, diante do que me subscrevo,

Cordialmente,




**Dr. Mauricio Melo - CEO**

(61) 3041-3218 / (61) 3037-2684

ceo@novitahomecare.com.br

www.novitahomecare.com.br





Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida delete a mensagem. Agradecemos a cooperação.

*This e-mail and any attachments are confidential and may be protected by legal privilege. If you are not the intended recipient, be aware that any disclosure, copying, distribution or use of this e-mail or any attachment is prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by returning it to the sender and delete this copy from your system. Thank you for your cooperation.*

On 3/4/2026 8:41 AM, COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas wrote:

Prezados Responsáveis, bom dia...



Acusamos o recebimento e agradecemos o encaminhamento dos esclarecimentos abaixo, acompanhados da “Décima-Primeira Alteração” do Contrato Social da Clínica NOVITÁ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ 13.967.394/0001-01.

Na sequência da análise documental, a propósito da **Regularidade Fiscal junto ao Governo do Distrito Federal – GDF**, nos deparamos com a **impossibilidade de emissão** da necessária “Certidão Negativa” junto ao GDF, a partir das informações abaixo:

1. Relatório do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (**Anexo 1** a esta mensagem) – Consta do Relatório SICAF, sobre a Regularidade Fiscal Distrital, que a última informação válida está datada de 26/04/2023.
2. A partir de consulta ao site da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal, **também não foi possível emitir a respectiva Certidão Negativa**, conforme captura de tela que compartilhamos (**Anexo 2** a esta mensagem).

Neste contexto, para o prosseguimento da análise documental da empresa, solicitamos os melhores préstimos no sentido de que nos sejam encaminhados os **seguintes documentos**:

1. **Certidão Negativa de Débitos** que comprove estar a interessada em situação **REGULAR junto ao Governo do Distrito Federal – GDF**.
2. **Documento de identidade legível e válido do Administrador da Sociedade**, o senhor MAURÍCIO DE MELO PASSOS. Esse documento, pedido anteriormente, vai integrar a instrução do Credenciamento juntamente com todos os demais documentos já encaminhados ao Senado.

Aguardando as providências agora solicitadas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE BASTOS DE MELO**

Serviço de Execução de Contratos – SEECOM/COCDIR/SADCON  
Senado Federal | Via N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília DF



-----  
-----

Prezados senhores, boa tarde!

Ao tempo em que os cumprimentamos respeitosamente, passamos a esclarecer as dúvidas suscitadas, conforme abaixo se vê:



- a) A NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ("NOVITÀ"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.967.394/0001/01, possui atualmente tão-somente uma sócia, qual seja, a Sociedade INTELLETO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.674.602/0001-28, a qual detém 100% (cem por cento) de suas quotas;
- b) Atualmente, o Contrato Social da NOVITÀ se encontra em sua Décima-Primeira Alteração, de modo que anexamos o Contrato Social Consolidado, com sua última alteração;
- c) O Sr. WESCLEY MOREIRA BRAGA não mais pertence aos quadros da NOVITÀ e, conseqüentemente, não mais possui quaisquer poderes de administração a ela relacionados, devendo seu telefone e endereço eletrônico serem excluídos do rol de contatos da NOVITÀ;
- d) O Sr. MAURICIO DE MELO PASSOS é o único administrador da NOVITÀ; e
- e) A NOVITÀ possui sua sede social e foro jurídico estabelecidos no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Sala 06 Subsolo, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900.

Entendendo haver esclarecido as dúvidas concernentes aos apontamentos abaixo, coloco-me à disposição para esclarecer eventuais questões suplementares, diante do que subscrevo-me,

Cordialmente,




**Dr. Mauricio Melo - CEO**  
 (61) 3041-3218 / (61) 3037-2684  
 ceo@novitahomecare.com.br  
 www.novitahomecare.com.br



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, não informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida delete a mensagem. Agradecemos a cooperação.

*This e-mail and any attachments are confidential and may be protected by legal privilege. If you are not the intended recipient, be aware that any disclosure, copying, distribution or use of this e-mail or any attachment is prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by returning it to the sender and delete this copy from your system. Thank you for your cooperation.*

On 3/2/2026 2:09 PM, COCDIR - Coordenação de Contratações Diretas wrote:

Prezados Responsáveis, boa tarde.

A empresa **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ 13.967.394/0001-01** – encaminhou ao Senado a documentação própria com vistas ao seu credenciamento junto ao Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS / Senado, conforme previsto no Edital de Credenciamento de 2024 (**Anexo 1** a esta mensagem).

Entre os documentos encaminhados ao Senado, vamos encontrar os que passamos a citar:

- 1) A “**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**”, datada de **19/03/2020** (**Anexo 2** a esta mensagem), documento que indica serem sócios e únicos administradores da empresa, **naquela data**, o senhor MAURÍCIO DE MELO PASSOS e a senhora VANESSA DE MELO MARTINS;
- 2) A **PROCURAÇÃO** lavrada no Cartório JK, no Distrito Federal, datada de **11/10/2019** (**Anexo 3** a esta mensagem), **outorgada pelos Sócios de então**, o senhor MAURÍCIO DE MELO PASSOS e a senhora VANESSA DE MELO MARTINS, ao senhor WESCLEY MOREIRA BRAGA, com Poderes de Gestão e de Representação da empresa junto aos Órgãos Públicos em geral;
- 3) A **Carteira Nacional de Habilitação** do senhor WESCLEY MOREIRA BRAGA (**Anexo 4** a esta mensagem), **documento que o identifica como Responsável Legal da empresa** para representá-la perante o Senado Federal, em conformidade com os poderes descritos na Procuração citada anteriormente.

Entretanto, por ocasião da análise dos documentos encaminhados e confrontando os dados da “**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**” e da **PROCURAÇÃO** com o atual Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa (**Anexo 5** a esta mensagem), **a partir de consulta realizada hoje, 02/03/2026**, junto ao site da Receita Federal do Brasil, vamos observar:

- 1) O QSA indica como Administrador apenas o senhor MAURÍCIO DE MELO PASSOS, individualmente, e na condição de Representante Legal da empresa INTELLETO PARTICIPAÇÕES LTDA;
- 2) O QSA não faz qualquer menção ao nome da senhora VANESSA DE MELO MARTINS, seja como Sócia da empresa, seja como Administradora.

Nesse contexto, **considerando as datas dos documentos encaminhados pela empresa – 19/03/2020** (“Sexta Alteração e Consolidação Contratual”) e **11/10/2019** (PROCURAÇÃO) – e a data do próprio **Quadro de Sócios e Administradores – QSA – consulta em 02/03/2026** – julgamos pertinente solicitar os esclarecimentos abaixo, com as providências indicadas:

- a) Caso a “**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**”, datada de **19/03/2020**, seja a última versão disponível e/ou divulgada publicamente pela empresa, **solicitamos essa confirmação**.



b) Caso haja a confirmação de que a **“SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”** seja a última versão divulgada publicamente, **solicitamos o encaminhamento dos documentos disponíveis que atualizaram a designação de todos os Sócios da empresa**, conforme consta no atual QSA – Quadro de Sócios e Administradores, **inclusive com os documentos que atualmente possam identificar, sem qualquer dúvida, o atual ou os atuais representantes legais da empresa aptos a atuarem em nome dela perante o Senado Federal** com vistas ao futuro Credenciamento.

c) Por fim, havendo **documento mais recente** de alteração do Contrato Social da empresa, **solicitamos seja encaminhada ao Senado a ÚLTIMA VERSÃO disponível, acompanhada do documento próprio que possa identificar o respectivo representante legal junto ao Senado.**

Informamos que o esclarecimento dessas pendências, com a remessa dos devidos documentos, é condição necessária para que possamos prosseguir na análise da documentação e o posterior credenciamento.


Aguardando as providências aqui solicitadas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE BASTOS DE MELO**

Serviço de Execução de Contratos – SEECON/COCDIR/SADCON  
Senado Federal | Via N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília DF



|  |  |  |
|--|--|--|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal |  | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>53201739732</b>  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2500270417

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 025  | 1 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE                             |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

**BRASILIA**

Local

4 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0351BBC800756578.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.s>




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/181.546-3              | DFP2500270417                        | 28/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                         |                     |
|---|-------------------------|---------------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura     |
| 003.768.107-93  | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025 17:34:54 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                     |

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0351BBC800756578.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.  
CNPJ 13.967.394/0001-01**

**INTELLETO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.674.602/0001-28, estabelecida no SCN Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 1804, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-020, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador **MAURICIO DE MELO PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 22/10/1969, portador da CNH nº 01482620037, expedida pelo DETRAN/DF em 15/12/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.768.107/93, domiciliado na Quadra SQSW 305, Bloco A, s/n, Apt. 311, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-421.

Única sócia componente da sociedade limitada **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.967.394/0001-01, estabelecida no SGON CL Quadra 03, s/n, Sala 268 e Loja 273, Setores Complementares, Brasília/DF, CEP: 70610-630, arquivada na JCDF sob o nº 53.2.0173973-2, por despacho de 14/07/2011, resolve alterar e consolidar os dispositivos que regem a Sociedade acima, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato encerram-se as atividades da Filial da Sociedade situada no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Loja SS-6, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900, inscrita no CNPJ nº 13.967.394/0003-65, declarando-se, pois, extinta a referida Filial.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade altera seu endereço para **SRTVN Quadra 702, Conjunto P, s/n, Loja 6 Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sociedade altera seu Objeto Social para, por conta e risco próprio, explorar as atividades seguintes:

- A. Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. **CNAE Q 8712-3/00** - Atividade Econômica Principal (somente escritório);
- B. Atividades de enfermagem, no âmbito individual e/ou coletivo. **CNAE Q 8650-0/01**



(somente escritório);

- C. Atividades de profissionais da área de saúde. **CNAE Q 8650-0/99**;
- D. Assessoria e consultoria na área de saúde e demais atividades de apoio à gestão de saúde – **CNAE Q 8660-7/00**.
- E. Representação comercial de produtos de saúde, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/01** (somente escritório);
- F. Representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/02** (somente escritório);
- G. Habilitação como quotista, acionista, sócia ou participante de sociedade empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de atividades. **CNAE: K-6463-8/00**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Contrato Social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a redação seguinte:

### **CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.** e sob o título de estabelecimento **NOVITÀ HOME CARE**.

#### **Parágrafo Primeiro**

A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico estabelecidos no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, s/n, Loja 6 Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70719-900.

#### **Parágrafo Segundo**

A sociedade, a critério e por deliberação dos sócios, poderá instalar escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro, podendo também nomear representantes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por Objeto Social, por conta e risco próprio, explorar as atividades seguintes:



- A. Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. **CNAE Q 8712-3/00** - Atividade Econômica Principal (somente escritório);
- B. Atividades de enfermagem, no âmbito individual e/ou coletivo. **CNAE Q 8650-0/01** (somente escritório);
- C. Atividades de profissionais da área de saúde. **CNAE Q 8650-0/99**;
- D. Assessoria e consultoria na área de saúde e demais atividades de apoio à gestão de saúde – **CNAE Q 8660-7/00**.
- E. Representação comercial de produtos de saúde, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/01** (somente escritório);
- F. Representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, incluindo importação e exportação. **CNAE G 4618-4/02** (somente escritório);
- G. Habilitação como quotista, acionista, sócia ou participante de sociedade empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de atividades. **CNAE: K-6463-8/00**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciou suas atividades em **7 de julho de 2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda boa e corrente do país, distribuído da forma abaixo:

| <b>SÓCIA</b>                         | <b>QUOTAS</b> | <b>VALOR</b>         |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>INTELLETO PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> | <b>70.000</b> | <b>R\$ 70.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>70.000</b> | <b>R\$ 70.000,00</b> |

### **CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.



## CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo não-sócio **MAURICIO DE MELO PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 22/10/1969, portador da CNH nº 01482620037, expedida pelo DETRAN/DF em 15/12/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.768.107/93, domiciliado na Quadra SQSW 305, Bloco A, s/n, Apt. 311, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-421, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários à regular gestão dos negócios sociais, tais como assinatura de contratos, abertura e movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas, contratação de empréstimos, transações de garantias e outorga de procurações em nome da sociedade, enfim, todos os poderes para bem administrar a Sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

### Parágrafo Primeiro

O Administrador da Sociedade declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### Parágrafo Segundo

A sociedade poderá designar outro Administrador, dependendo da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização, conforme estabelecido no artigo 1.061, do Código Civil.

### Parágrafo Terceiro

A remuneração do Administrador, a título de *pro labore*, se houver, será estabelecida pelos quotistas, diante das possibilidades financeiras da Sociedade.



#### **Parágrafo Quarto**

As procurações outorgadas em nome da Sociedade, com exceção às que conferem os poderes da cláusula *ad judicium*, deverão especificar os poderes conferidos ao mandatário constituído, podendo conter prazo de validade indeterminado.

#### **Parágrafo Quinto**

A Sociedade poderá criar um Conselho Deliberativo, aplicando-se, por analogia, as normas da Sociedade Anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 12 de dezembro de 1976.

### **CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

As deliberações sociais, em sua totalidade, serão tomadas em reunião com a prévia aprovação e assinatura dos quotistas, podendo ser convocada por qualquer sócio, cuja aprovação se dará pela maioria dos sócios.

#### **Parágrafo Primeiro**

Em suas deliberações, os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil.

#### **Parágrafo Segundo**

Será necessária a aprovação da maioria dos sócios para a validade e eficácia de toda e qualquer deliberação, nos termos do artigo 1.010, do Código Civil.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador poderá retirar, mensalmente, a título de *pro labore*, até o máximo permitido pela legislação em vigor, adotando sempre o critério estabelecido no parágrafo terceiro da Cláusula Sexta, devendo tal retirada ser levada à conta de despesas gerais.

#### **CLÁUSULA NONA**

Entre os sócios, as quotas sociais são livremente transferíveis. Entretanto, caso algum sócio resolva transferi-las a outrem, deverá primeiramente oferecê-las ao outro sócio, se existente, o qual as poderá adquirir.



### **Parágrafo Único**

O direito de preferência elencado no *caput* desta Cláusula deverá ser exercido de modo que o sócio remanescente, se existente, seja previamente notificado para, em assim querendo, manifestar-se quanto à aquisição das demais quotas no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Para efeitos do artigo 1.087 do Código Civil, renunciam os quotistas à faculdade de dissolver a Sociedade, por simples vontade unilateral dos sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou dela for excluído nos termos do artigo 1.085 do Código Civil ou, ainda, for declarado ausente, interditado ou incapaz, receberá de volta o valor de suas cotas de capital. O patrimônio adquirido após a constituição da empresa, esse lhe será pago, com base no Balanço Especial a ser levantado na data do evento, por meio de 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas de acordo com índice de atualização da caderneta de poupança, a incidir após o vencimento da 13ª (décima terceira) parcela, vencendo-se a primeira no ato da assinatura ou cessão das quotas e respectiva alteração contratual.

### **Parágrafo Único**

O Balanço Especial, referido no *caput* desta Cláusula, o qual determinará o valor líquido contábil das cotas do sócio que se retirar da sociedade, deverá ser levantado por empresa de auditoria idônea, cabendo ao sócio retirante arcar com os honorários da auditoria e custos da alteração contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, assistindo ao sócio remanescente a continuação dos negócios sociais, inclusive mediante admissão de novos sócios, devendo os haveres do sócio falecido ser pagos aos seus herdeiros, de acordo com a Cláusula Décima, ou, querendo esses, lhes assistirá o direito de ingressar na sociedade, na mesma forma e condições estipuladas neste Instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O ano social coincidirá com o ano civil, levantando-se o Balanço Geral nos dias 31 de dezembro de cada ano.



**Parágrafo Primeiro**

Dos lucros ou prejuízos apurados em cada exercício, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente, as quotas de capital, ou de forma diversa, conforme decisão da maioria dos sócios, e, nos 3 (três) meses seguintes do encerramento do exercício social, os sócios decidirão as quotas da Sociedade.

**Parágrafo Segundo**

É facultado à Sociedade o levantamento de balanços intermediários, trimestrais, semestrais ou em menor periodicidade, os quais, uma vez aprovados pela maioria dos quotistas, poderão autorizar a destinação dos lucros apurados e sua distribuição.

**CAPÍTULO V - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil e, naquilo que lhes for aplicável, as normas suplementares da Lei nº 6.404, de 12 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via ÚNICA, ficando destinada para o devido registro e arquivamento.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025.

**INTELLETTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**MAURICIO DE MELO PASSOS**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/181.546-3              | DFP2500270417                        | 28/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |                     |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                    | Data Assinatura     |
| 003.768.107-93                   | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025 17:34:54 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

o registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0351BBC800756578.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, de CNPJ 13.967.394/0001-01 e protocolado sob o número 25/181.546-3 em 01/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2871284, em 05/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 003.768.107-93  | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                    | Data Assinatura |
| 003.768.107-93  | MAURICIO DE MELO PASSOS | 04/12/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                         |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2025



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2025, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/181.546-3.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 017.057.021-55                   | FABIANNE RAISSA DA FONSECA |

VENTVRIS VENTIS

Brasília, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025



Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

so registro sob o nº 2871284 em 05/12/2025 da Empresa NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 13967394000101 e olo DFP2500270417 - 01/12/2025. Autenticação: 5CDEA47455686778EAA96395F90C5C4687763D9. Fabianne Raissa da Fonseca - ária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.546-3 e o código de segurança ZfAd ópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por Fabianne Raissa da Fons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0351BBC800756578.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 072042908872026  
**NOME:** NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P LOJA 6 SUBSOLO S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 13.967.394/0001-01  
**CF/DF:** 0758053100120  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2026 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
 Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
 Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
 Válida até 03 de junho de 2026. \***



emitida via internet em 05/03/2026 às 18:03:43 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.967.394/0001-01</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NOVITA HOME CARE</b>   | PORTE<br><b>EPP</b>                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b><br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b><br><b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ST SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P</b>  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 6 SUBSOLO</b>  |
| CEP<br><b>70.719-900</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA NORTE</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>DF</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@NOVITAHOMECARE.COM.BR</b>   | TELEFONE<br><b>(61) 3041-3218</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2011</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **14:28:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>CNPJ:</b>             | 13.967.394/0001-01                      |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$70.000,00 (Setenta mil reais)        |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MAURICIO DE MELO PASSOS |
| <b>Qualificação:</b>          | 05-Administrador        |

|                               |                               |                            |                  |
|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | INTELLETTO PARTICIPACOES LTDA |                            |                  |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio                      |                            |                  |
| <b>Nome do Repres. Legal:</b> | MAURICIO DE MELO PASSOS       | <b>Qualif. Rep. Legal:</b> | 05-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/03/2026 às 14:28 (data e hora de Brasília).





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.967.394/0001-01 DUNS®: 944633967  
 Razão Social: NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA  
 Nome Fantasia: NOVITA HOME CARE  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2026  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 15/06/2026 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 18/03/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 18/07/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/04/2023 (*) |
| Receita Municipal (Isento) |           |                |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

|           |                |
|-----------|----------------|
| Validade: | 31/01/2023 (*) |
|-----------|----------------|





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 074043042152026  
**NOME:** NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P LOJA 6 SUBSOLO S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 13.967.394/0001-01  
**CF/DF:** 0758053100120  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2026 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 04 de junho de 2026. \***

emitida via internet em 06/03/2026 às 14:25:12 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



## CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

|   |                    |   |                           |  |               |          |
|---|--------------------|---|---------------------------|--|---------------|----------|
| CF/DF   | CPF/CNPJ           | DataConcessão                             | FAC - Número do Protocolo | Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte |               |          |
| 07.580.531/001-20                               | 13.967.394/0001-01 | 19/07/2011                                | 695976/02                 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA          |               |          |
| Denominação social                              |                    | Título do Estabelecimento - Nome Fantasia |                           | Situação Cadastral                     | Data Situação |          |
| NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA         |                    | NOVITA HOME CARE                          |                           | ATIVO                                  | 19/07/2011    |          |
| Endereço  |                    |   | Bairro                    | Cidade                                 | UF            | CEP      |
| SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P S/N LOJA 6 SUBSOLO |                    |   | ASA NORTE                 | BRASILIA                               | DF            | 70719900 |

## Qualificação do Contribuinte ISS

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Regime de Tributação | Data de enquadramento |
| NORMAL               | 07/06/2011            |

|  |                     |                             |
|--|---------------------|-----------------------------|
| Descrição Atividade Econômica Principal  | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
| ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO | Q871230000          | 05/12/2025                  |

|  |                     |                             |
|--|---------------------|-----------------------------|
| Atividades secundárias   |                     |                             |
| Descrição Atividade Econômica  | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   | G461840100          | 05/12/2025                  |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES | G461840200          | 05/12/2025                  |
| OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS   | K646380000          | 05/12/2025                  |
| ATIVIDADES DE ENFERMAGEM   | Q865000100          | 23/04/2020                  |
| ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                           | Q865009900          | 23/04/2020                  |
| ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE  | Q866070000          | 23/04/2020                  |

Este documento foi emitido no dia 06/03/2026 na Internet pelo portal Agência@Net



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/03/2026 14:29:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
CNPJ: **13.967.394/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

## Consulta Contratante

Emissão em 06/03/2026, 14:26

CPF / CNPJ: **13.967.394/0001-01** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjdmOTRhZDEwZDU3ZWVmODcwNjMwYzUzNjFhNmU5ZTVhYjVhZDZiNGUzNjRhYjQzODgyM2NhNGExZDBhZThmNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -&gt; Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina


**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
13.967.394/0001-01

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.319J.QP3X.JXC0.OKWC.UFUE**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.967.394/0001-01</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NOVITA HOME CARE</b>   |   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b><br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b><br><b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ST SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P</b>  |   | NÚMERO<br><b>SN</b>                             | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 6 SUBSOLO</b>  |
| CEP<br><b>70.719-900</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA NORTE</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>                    | UF<br><b>DF</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@NOVITAHOMECARE.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(61) 3041-3218</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2026** às **17:07:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

| CF/DF   | CPF/CNPJ           | DataConcessão                                    | FAC - Número do Protocolo | Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte |                      |            |
|---|--------------------|--|---------------------------|--|----------------------|------------|
| 07.580.531/001-20                               | 13.967.394/0001-01 | 19/07/2011                                       | 695976/02                 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA          |                      |            |
| <b>Denominação social</b>                       |                    | <b>Título do Estabelecimento - Nome Fantasia</b> |                           | <b>Situação Cadastral</b>              | <b>Data Situação</b> |            |
| NOVITA HOME CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA         |                    | NOVITA HOME CARE                                 |                           | ATIVO                                  | 19/07/2011           |            |
| <b>Endereço</b>                                 |                    |  | <b>Bairro</b>             | <b>Cidade</b>                          | <b>UF</b>            | <b>CEP</b> |
| SRTVN QUADRA 702, CONJUNTO P S/N LOJA 6 SUBSOLO |                    |  | ASA NORTE                 | BRASILIA                               | DF                   | 70719900   |

| <b>Qualificação do Contribuinte ISS</b>  |                              |                                    |
|--|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Regime de Tributação</b>  | <b>Data de enquadramento</b> |                                    |
| NORMAL   | 07/06/2011                   |                                    |
| <b>Descrição Atividade Econômica Principal</b>   | <b>Código da Atividade</b>   | <b>Data de Início de Atividade</b> |
| ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO           | Q871230000                   | 05/12/2025                         |
| <b>Atividades secundárias</b>  |                              |                                    |
| <b>Descrição Atividade Econômica</b>   | <b>Código da Atividade</b>   | <b>Data de Início de Atividade</b> |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   | G461840100                   | 05/12/2025                         |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES | G461840200                   | 05/12/2025                         |
| OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS   | K646380000                   | 05/12/2025                         |
| ATIVIDADES DE ENFERMAGEM   | Q865000100                   | 23/04/2020                         |
| ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                           | Q865009900                   | 23/04/2020                         |
| ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE  | Q866070000                   | 23/04/2020                         |

Este documento foi emitido no dia 08/04/2026 na Internet pelo portal Agenci@Net